

PORTARIA/REITORIA N.º 93/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

*Designa docente para exercer as atribuições de
Coordenadora do Curso de Medicina da
Universidade de Gurupi – UnirG- Campus
Paraíso-TO.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, a ata da reunião nº 010/2022 do Conselho do Curso de Medicina - Campus Paraíso - que indica e aprova a docente Seyna Ueno Rabelo Mendes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Medicina - Campus Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **SEYNA UENO RABELO MENDES**, matrícula funcional, **5127** para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina - *Campus Paraíso*, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020